



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - SEGUNDA- FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019 - Nº 1.872

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE ...	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	11
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	12

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 161, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a proibição da pesca para a proteção da fauna aquática do Lago Azul localizado no Município de Araguaína, atendendo às peculiaridades locais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, bem como no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e,

Considerando a implementação do repovoamento da fauna aquática com espécies nativas da região no Lago Azul pela administração municipal;

Considerando o crescimento da pesca predatória e a constatação de possibilidade de extinção de algumas espécies no Lago Azul localizado na zona urbana de Araguaína;

Considerando a necessidade de medidas locais para efetiva aplicação das normas que estabelecem a proteção ambiental e preservação das espécies da fauna aquática,

DECRETO:

Art. 1º Fica proibida a pesca no LAGO AZUL com exceção da pesca esportiva autorizada pela municipalidade, de acordo com o artigo 3º.

Parágrafo único. Para efeito deste Decreto o início do Lago Azul dar-se-á a partir da foz do Córrego Jacuba.

Art. 2º Para fins deste Decreto entende-se como pesca esportiva a pesca amadora, ou seja, praticada com a finalidade de lazer, turismo e desporto, sem finalidade comercial, na qual é obrigatória a prática do pesque e solte, sendo vedado o transporte de pescados.

Art. 3º Ficam instituídos o Cadastro de Pesca Esportiva do Lago Azul e a Carteira de Pescador Esportivo do Lago Azul que serão geridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Parágrafo único. O Cadastro de Pesca Esportiva tem por fim proceder o registro de pessoas físicas que realizem a atividade de pesca esportiva no LAGO AZUL.

Art. 4º No LAGO AZUL fica proibido o uso de apetrechos considerados predatórios da pesca, em especial, os seguintes:

- I – armadilha tipo tapagem, pari, cercado, anzol de galho ou qualquer aparelho fixo;
- II – equipamentos de mergulho, elétrico, sonoro ou luminoso, sonar;
- III – fisga gancho e garatêia de lambada;
- IV – arpão, covo e espinhel;
- V – tarrafa ou rede de arrasto de qualquer natureza;
- VI – substâncias tóxicas ou explosivas;
- VII – qualquer outro aparelho de malha; e
- VIII – colher ou garatêia, quando utilizadas com embarcações motorizadas em movimento (corrico).

Art. 5º Aos infratores do presente Decreto serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e demais regulamentações pertinentes.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com apoio da ASTT, a fiscalização e a imposição das sanções previstas neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2018020048
2. Órgão: Gabinete do Prefeito
3. Favorecido: Cannes Publicidade Ltda
4. Objeto: Campanha lixo 2

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 33.706,76 (trinta e três mil e setecentos e seis reais e setenta e seis centavos), junto a Cannes Publicidade Ltda, CNPJ nº 01.542.307/0001-87, referente à prestação de serviço de publicidade para o Gabinete do Prefeito.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2018), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota de Empenho nº 1587/2018, respectivamente datada em 11/06/2018.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 33.706,76 (trinta e três mil e setecentos e seis reais e setenta e seis centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.33, vinculado à atividade 04.122.2000.2.302, Ficha 20190503, Fonte 10, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

WAGNER RODRIGUES BARROS
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 277 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença para interesse particular, da servidora SHEYLA MARCIA DIAS LIMA CPF: 472.650.511-49 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2019008964 de 09/08/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a SHEYLA MARCIA DIAS LIMA, Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 12 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2021, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 278 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença para interesse particular, da servidora VALDELINA RODRIGUES DA COSTA TEIXEIRA CPF: 682.267.644-91 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2019008880 de 08/08/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a VALDELINA RODRIGUES DA COSTA TEIXEIRA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de agosto de 2019 a 13 de agosto de 2021, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 2º ADITIVO

CONTRATO Nº: 001/2018
PROCESSO Nº: 2017082961
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÕES PARA GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) anual.

Araguaína - TO, 09 de agosto de 2019

Ângelo Crema Marzola Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 346/2017

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014044987 (2474.055.399.0000001/2014)
CONTRATO Nº: 005/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
CONTRATADA: TOLEDO INFO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços VPN IP/MPLS (fornecimento de internet).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 049/2013.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

Araguaína – Estado do Tocantins, 27 de maio de 2019.

Publique-se

Ângelo Crema Marzola Junior
Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 346/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 211/2019
ARAGUAÍNA – TO, 09 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052/2019, de 07/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, André Alves Bezerra Almeida, matrícula Nº 31744, como fiscal e como suplente o servidor, Maria Eduarda Sousa Pereira, matrícula Nº 37539, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente da contratação de pessoas jurídicas no fornecimento de estrutura física, abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019008930.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE BENS MÓVEIS (ESTRUTURA FÍSICA), PARA ATENDER “3º TORNEIO ARAGUAÍNA DE PESCA ESPORTIVA” DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. APENSO AO PROCESSO 2018019400, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2018 SRP –

FORNECEDORES: APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI –ME.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nas Atas publicadas do Pregão Presencial Nº043/2018 SRP;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área do Departamento de Compras sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área do Departamento de Compras para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da Ordem de fornecimento;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área do Departamento de Compras para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CEI MUNICIPAL ELIZABETH ALVES CARVALHO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho, torna público que realizará no CEI Municipal Elizabeth Alves Carvalho, localizada na Rua Araguaia, Quadra 04, Lote 03,S/N, Residencial Lago AzulIV, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

Processo nº: 037/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Arroz, Feijão, etc.

Abertura: 27/08/2019 às 14h00min

Telefone (63) 99942-5093

E-mail: ceielizabethalves@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 12 de Agosto de 2019

Vânia Coelho Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 012/2019

PROCESSO Nº. 044/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito

CONTRATADO: CARNEIRO & SANTOS LTDA – CNPJ: 30.961.970/0001-14

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar conforme o Contrato nº. 012/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA – 05/08/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Marisa Martins Oliveira
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 013/2019

PROCESSO Nº. 044/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito

CONTRATADO: D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI – CNPJ: 04.197.718/0001-70

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar conforme o Contrato nº. 013/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 3.405,75 (três mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA – 05/08/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Marisa Martins Oliveira
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/2019

PROCESSO Nº. 044/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito

CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – CNPJ: 09.536.683/0001-70

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar conforme o Contrato n.º 014/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.343,28 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA – 05/08/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Marisa Martins Oliveira
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 015/2019

PROCESSO Nº. 044/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito

CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER LTDA – CNPJ: 13.892.227/0001-30

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar conforme o Contrato n.º 015/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 855,62 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA – 05/08/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Marisa Martins Oliveira
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 016/2019

PROCESSO Nº. 044/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito

CONTRATADO: M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA – CNPJ: 06.342.046/0001-75

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar conforme o Contrato n.º 016/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.693,43 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA – 05/08/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Marisa Martins Oliveira
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 017/2019

PROCESSO Nº. 044/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito

CONTRATADO: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS – CNPJ: 10.774.009/0001-03

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar conforme o Contrato n.º 017/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.744,00 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA – 05/08/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Marisa Martins Oliveira
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 018/2019

PROCESSO Nº. 044/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito

CONTRATADO: J V DE MENEZES EIRELI – CNPJ: 02.848.222/0001-94

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar conforme o Contrato n.º 018/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 949,85 (novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA – 05/08/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Marisa Martins Oliveira
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 019/2019

PROCESSO Nº. 044/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito

CONTRATADO: RONALDO GONCALVES DA SILVA – CNPJ: 10.353.105/0001-88

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar conforme o Contrato n.º 019/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 3.569,38 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA – 05/08/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Marisa Martins Oliveira
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 007/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Osmário Chaves de Araújo, matrícula nº. 7069 e Claudia Vicente da Silva Costa, matrícula nº 21780, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 044/2019:

Nº do contrato	Empresa
012/2019	CARNEIRO & SANTOS LTDA – CNPJ: 30.961.970/0001-14
013/2019	D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI – CNPJ: 04.197.718/0001-70
014/2019	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – CNPJ: 09.536.683/0001-70
015/2019	SUPERMERCADO LIDER LTDA – CNPJ: 13.892.227/0001-30
016/2019	M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA – CNPJ: 06.342.046/0001-75
017/2019	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS – CNPJ: 10.774.009/0001-03
018/2019	J V DE MENEZES EIRELI – CNPJ: 02.848.222/0001-94
019/2019	RONALDO GONCALVES DA SILVA – CNPJ: 10.353.105/0001-88

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019.

Marisa Martins Oliveira
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
ARAGUAÍNA- TOCANTINS

ERRATA

Retificação dos Termos de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial 02/2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.864-Quarta-Feira, 31 de julho de 2019. Considerando o erro de digitação dos respectivos termos.

Onde se lê:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
M.M. P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	2,7,12,20,40,41,48,49,62,64,65 e 69
R\$ 33.717,20 (Trinta e três mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos)	
Fornecedor	Itens
SUPERMERCADO SUPER SOUSA	1,3,4,5,,8,10,11,13,15,16,25,38,43,47,51 e 54
R\$ 31.021,53 (Trinta e um mil e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)	

Leia- se:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
M.M. P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	2,12,20,40,41,48,49,62,64,65 e 69
R\$ 31.102,70 (Trinta e um mil e cento e dois reais e setenta centavos)	
Fornecedor	Itens
SUPERMERCADO SUPER SOUSA	1,3,4,5,7,8,10,11,13,15,16,25,38,43,47,51 e 54
R\$ 33.636,03 (Trinta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais e três centavos)	

Araguaína- TO, 17 de setembro de 2018.

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº 070/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola, Municipal, Luiz Gonzaga

CONTRATADA: D. S. S. SILVA VAREJISTA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para uso na Merenda Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 4.126,00 (Quatro mil, cento e vinte e seis reais)

FONTE DE RECURSO: Merenda FNDE e Merenda Tesouro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial 002/2019, regendo-se este contrato pelas Leis Federais no 10.520/2002 e no 8.666/1993, suas alterações posteriores, e legislação pertinente.

Araguaína-TO, 28 de Junho de 2019.

Publique-se

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº 070/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola, Municipal, Luiz Gonzaga

CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para uso na Merenda Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 3.960,60 (Três mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos)

FONTE DE RECURSO: Merenda FNDE e Merenda Tesouro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial 002/2019, regendo-se este contrato pelas Leis Federais no 10.520/2002 e no 8.666/1993, suas alterações posteriores, e legislação pertinente.

Araguaína-TO, 28 de Junho de 2019.

Publique-se

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº 070/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola, Municipal, Luiz Gonzaga

CONTRATADA: C. C. SANTOS & CIA-ME

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para uso na Merenda Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais)

FONTE DE RECURSO: Merenda FNDE e Merenda Tesouro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial 002/2019, regendo-se este contrato pelas Leis Federais no 10.520/2002 e no 8.666/1993, suas alterações posteriores, e legislação pertinente.

Araguaína-TO, 28 de Junho de 2019.

Publique-se

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2019
PROCESSO Nº 070/2019
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola, Municipal, Luiz Gonzaga
CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para uso na Merenda Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/06/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 3.550,29 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos)
FONTE DE RECURSO: Merenda FNDE e Merenda Tesouro
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial 002/2019, regendo-se este contrato pelas Leis Federais no 10.520/2002 e no 8.666/1993, suas alterações posteriores, e legislação pertinente.

Araguaína-TO, 28 de Junho de 2019.

Publique-se

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2019
PROCESSO Nº 070/2019
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola, Municipal, Luiz Gonzaga
CONTRATADA: Márcia Holanda Sandes Santiago-EPP
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para uso na Merenda Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 3.280,64 (Três mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)
FONTE DE RECURSO: Merenda FNDE e Merenda Tesouro
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial 002/2019, regendo-se este contrato pelas Leis Federais no 10.520/2002 e no 8.666/1993, suas alterações posteriores, e legislação pertinente.

Araguaína-TO, 28 de Junho de 2019.

Publique-se

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2019
PROCESSO Nº 070/2019
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola, Municipal, Luiz Gonzaga
CONTRATADA: RONALDO GONÇALVES DA SILVA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para uso na Merenda Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 3.767,20 (Três mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
FONTE DE RECURSO: Merenda FNDE e Merenda Tesouro
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial 002/2019, regendo-se este contrato pelas Leis Federais no 10.520/2002 e no 8.666/1993, suas alterações posteriores, e legislação pertinente.

Araguaína-TO, 28 de Junho de 2019.

Publique-se

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2019
PROCESSO Nº 070/2019
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola, Municipal, Luiz Gonzaga
CONTRATADA: JV DE MENEZES
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para uso na Merenda Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais)
FONTE DE RECURSO: Merenda FNDE e Merenda Tesouro
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial 002/2019, regendo-se este contrato pelas Leis Federais no 10.520/2002 e no 8.666/1993, suas alterações posteriores, e legislação pertinente.

Araguaína-TO, 28 de Junho de 2019.

Publique-se

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2019
PROCESSO Nº 070/2019
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola, Municipal, Luiz Gonzaga
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER-ME
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para uso na Merenda Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 6.307,00 (Seis mil, trezentos e sete reais)
FONTE DE RECURSO: Merenda FNDE e Merenda Tesouro
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial 002/2019, regendo-se este contrato pelas Leis Federais no 10.520/2002 e no 8.666/1993, suas alterações posteriores, e legislação pertinente.

Araguaína-TO, 28 de Junho de 2019.

Publique-se

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2019
PROCESSO Nº 070/2019
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola, Municipal, Luiz Gonzaga
CONTRATADA: CASA DE CARNE NELORE EIRELI
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para uso na Merenda Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2019 a 31/12/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais)
FONTE DE RECURSO: Merenda FNDE e Merenda Tesouro
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial 002/2019, regendo-se este contrato pelas Leis Federais no 10.520/2002 e no 8.666/1993, suas alterações posteriores, e legislação pertinente.

Araguaína-TO, 28 de Junho de 2019.

Publique-se

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2019
PROCESSO Nº 070/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola, Municipal, Luiz Gonzaga
 CONTRATADA: M.M. COMERCIO DE CARNES LTDA
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para uso na Merenda Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.748,75 (Dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
 FONTE DE RECURSO: Merenda FNDE e Merenda Tesouro
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial 002/2019, regendo-se este contrato pelas Leis Federais no 10.520/2002 e no 8.666/1993, suas alterações posteriores, e legislação pertinente.

Araguaína-TO, 28 de Junho de 2019.

Publique-se

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
 Presidente da Associação

PORTARIA Nº 016, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CICERO DE OLIVEIRA LEITE e CARMEM LUCIA PIRES DE OLIVEIRA, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 070/2019:

Nº do contrato	Empresa
015/2019	D. S. S SILVA VAREJISTA
016/2019	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
017/2019	C.C. SANTOS & CIA LTDA-ME
018/2019	E. FERNANDES DA SILVA
019/2019	MÁRCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO-EPP
020/2019	RONANLDO GONÇALVES DA SILVA
021/2019	J. V. DE MENEZES-EIRELI
022/2019	SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME
023/2019	CASA DE CARNE NELORE-EIRELI
024/2019	M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar sendo de consumo e uso na Escola Municipal Luiz Gonzaga, a qual integra o presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, ao 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho do ano de 2019.

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
 Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
 ARAGUAÍNA / TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 08/2019
 PROCESSO Nº 80/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
 CONTRATADO: D.S.S SILVA VAREJISTA EIRELI- ME
 DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019.

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar o Contrato nº 08/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.087,80 (Dois mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 05 dias do mês de Agosto de 2019.

Publique-se

Priscila Setubal Thomann
 Presidente da Associação de Apoio da
 Escola Municipal Meu Castelinho

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2019
 PROCESSO Nº 80/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
 CONTRATADO: M.M. P COMERCIO DE CARNE LTDA
 DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019.

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar o Contrato nº 09/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.366,65 (Quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 05 dias do mês de Agosto de 2019.

Publique-se

Priscila Setubal Thomann
 Presidente da Associação de Apoio da
 Escola Municipal Meu Castelinho

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 10/2019
 PROCESSO Nº 80/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
 CONTRATADO: J.V. DE MENENZES
 DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019.
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar o Contrato nº 10/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.815,00 (Hum mil e oitocentos e quinze reais)
 DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 05 dias do mês de Agosto de 2019.

Publique- se

Priscila Setubal Thomann
 Presidente da Associação de Apoio da
 Escola Municipal Meu Castelinho

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 11/2019
 PROCESSO Nº 80/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
 CONTRATADO: CARNEIRO & SANTOS LTDA
 DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019.
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar o Contrato nº 11/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 615,00(Seiscentos e quinze reais)
 DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 05 dias do mês de Agosto de 2019.

Publique- se

Priscila Setubal Thomann
 Presidente da Associação de Apoio da
 Escola Municipal Meu Castelinho

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 12/2019
 PROCESSO Nº 80/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
 CONTRATADO: E. FERNANDES DA SILVA-ME
 DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019.
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar o Contrato nº 12/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.206,00 (Quatro mil e duzentos e seis reais)
 DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 05 dias do mês de Agosto de 2019.

Publique- se

Priscila Setubal Thomann
 Presidente da Associação de Apoio da
 Escola Municipal Meu Castelinho

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 13/2019
 PROCESSO Nº 80/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
 CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVERIA LOPES
 DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019.
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar o Contrato nº 13/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.145,40 (Três mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
 DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 05 dias do mês de Agosto de 2019.

Publique- se

Priscila Setubal Thomann
 Presidente da Associação de Apoio da
 Escola Municipal Meu Castelinho

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 14/2019
 PROCESSO Nº 80/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
 CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME
 DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019.
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar o Contrato nº 14/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.291,57 (Três mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)
 DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 05 dias do mês de Agosto de 2019.

Publique- se

Priscila Setubal Thomann
 Presidente da Associação de Apoio da
 Escola Municipal Meu Castelinho

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 15/2019
 PROCESSO Nº 80/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
 CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER LTDA- ME
 DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019.
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar o Contrato nº 15/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 783,38 (Setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)
 DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019
 DO FUNDAMENTO LEGAL – Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 05 dias do mês de Agosto de 2019.

Publique- se

Priscila Setubal Thomann
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Municipal Meu Castelinho

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Marinalva Gomes dos Santos, matrícula nº 18031 e Selivânia Ales Noleto, matrícula nº20674, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 80/2019:

Nº do contrato	Empresa
08/2019	D.S.S SILVA VAREJISTA EIRELI- ME
09/2019	M. M. P COMERCIO DE CARNES LTDA
10/2019	J.V. DE MENEZES
11/2019	CARNEIRO & SANTOS LTDA
12/2019	E. FERNANDES DA SILVA- ME
13/2019	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES- ME
14/2019	RONALDO GONÇALVES DA SILVA
15/2019	SUPERMERCADO LIDER LTDA -ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do alunos matriculados na Escola Municipal Meu Castelinho da Rede Municipal de Ensino de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO ao 05 (cinco) dias do mês de Agosto do ano de 2019.

Priscila Setubal Thomann
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Meu
Castelinho

ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2019

PROCESSO Nº 051/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC.

CONTRATADO: M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, O Contrato nº 005/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019

VALOR TOTAL: R\$ 3.231,79 (Três mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019

DO FUNDAMENTO LEGAL- Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 05 dias do mês de Agosto de 2019.

Leidiane Rodrigues Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2019

PROCESSO Nº 051/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC.

CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, O Contrato nº 006/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019

VALOR TOTAL: R\$ 4.014,23 (Quatro mil, e quatorze reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019

DO FUNDAMENTO LEGAL- Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 05 dias do mês de Agosto de 2019.

Leidiane Rodrigues Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2019

PROCESSO Nº 051/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC.

CONTRATADO: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS.

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, O Contrato nº 007/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019

VALOR TOTAL: R\$ 3.941,84 (Três mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019

DO FUNDAMENTO LEGAL- Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 05 dias do mês de Agosto de 2019.

Leidiane Rodrigues Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/2019

PROCESSO Nº 051/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC.

CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME .

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, O Contrato nº 008/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019

VALOR TOTAL: R\$ 2.854,95 (Dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019

DO FUNDAMENTO LEGAL– Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 05 dias do mês de Agosto de 2019.

Leidiane Rodrigues Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 009/2019

PROCESSO Nº 051/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC.

CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, O Contrato nº 009/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019

VALOR TOTAL: R\$ 1.329,57 (Um mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019

DO FUNDAMENTO LEGAL– Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 05 dias do mês de Agosto de 2019.

Leidiane Rodrigues Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/2019

PROCESSO Nº 051/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC.

CONTRATADO: D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI – ME.

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, O Contrato nº 010/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019

VALOR TOTAL: R\$ 3.490,98 (Três mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019

DO FUNDAMENTO LEGAL– Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 05 dias do mês de Agosto de 2019.

Leidiane Rodrigues Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/2019

PROCESSO Nº 051/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC.

CONTRATADO: CARNEIRO E SANTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, O Contrato nº 011/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019

VALOR TOTAL: R\$ 580,15 (Quinhentos e Oitenta reais e Quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019

DO FUNDAMENTO LEGAL– Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 05 dias do mês de Agosto de 2019.

Leidiane Rodrigues Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 012/2019

PROCESSO Nº 051/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC.

CONTRATADO: J V DE MENEZES - ME.

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, O Contrato nº 012/2019 firmado entre as partes em 05/08/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/08/2019 a 31/12/2019

VALOR TOTAL: R\$ 1.210,00 (Um mil, duzentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA- 05/08/2019

DO FUNDAMENTO LEGAL– Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 05 dias do mês de Agosto de 2019.

Leidiane Rodrigues Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 011, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Marinalva Pereira da Silva, matrícula nº 15467173, e Lara Livia Mendes Da Silva, matrícula nº 411005, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 051/2019:

Nº do contrato	Empresa
005/2019	M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA
006/2019	RONALDO GONÇALVES DA SILVA
007/2019	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS
008/2019	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME
009/2019	SUPERMERCADO LIDER LTDA – ME
010/2019	D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI – ME
011/2019	CARNEIRO E SANTOS LTDA
012/2019	AÇOUGUE PAULISTA J.V. DE MENEZES EIRELI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para consumo e uso na Escola Municipal Olavo Bilac.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, aos 05 (Cinco) dias do mês de Agosto do ano de 2019.

Leidiane Rodrigues Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 082/SMF, EM 07 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 067/SMF de 03 de janeiro de 2019, edição nº 1722, que suspendeu os 30 (trinta) dias de gozo de férias da servidora POLLYANNA PAULA LIMA BEZERRA COSTA referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER os 30 (trinta) dias de gozo de férias da servidora POLLYANNA PAULA LIMA BEZERRA COSTA referente ao período aquisitivo de 2017/2018 no período de 09/09/2019 a 08/10/2019.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PORTARIA 84/SMF, EM 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 038/SMF de 04 de maio de 2018, edição nº 1560, que suspende o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSE HENRIQUE NETO referente ao período aquisitivo de 2017/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 037/SMF de 08 de abril de 2019, edição nº 1788, que concede o gozo de 10 (dez) dias das férias do servidor JOSE HENRIQUE NETO referente ao período aquisitivo de 2017/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/SMF de 12 de junho de 2019, edição nº 1831 que concede o gozo de 10 (dez) dias das férias ao servidor JOSE HENRIQUE NETO referente ao período aquisitivo de 2017/2018 no período de 11/06/2019 a 20/06/2019, restando-lhes 10 (dez) de gozo de férias a serem gozados oportunamente.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias finais das férias do servidor JOSE HENRIQUE NETO referente ao período aquisitivo de 2017/2018, no período de 16 a 25/09/2019,

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/06/2019, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PORTARIA 085/SMF, EM 12 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 059/SMF de 28 de maio de 2019, edição nº 1821, que suspendeu os 30 (trinta) dias de gozo de férias da servidora AYLANA VIEIRA FEITOSA referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER o gozo dos 15 (quinze) dias de férias a servidora AYLANA VIEIRA FEITOSA, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 no período de 26/08/2019 a 09/09/2019, restando-lhes 15 (quinze) a serem gozados oportunamente.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 296/2019 PROCESSO Nº 474/2019			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	WILKENIA LEONCIO DE LIMA		
NOME FANTASIA	AUTOMAIS VEÍCULOS		
ENDERECO	AV. CÔNEGO JOÃO LIMA, Nº 1.284 - BAIRRO: GEORGE YUNES		
CEP	77.823-010	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	17.876.120/0001-42	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	13.987
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 318, § 1º da Lei Municipal nº 58/2017 de 30 de dezembro de 2017.			

DOCUMENTOS SOLICITADOS
01 - Livro movimento do CAIXA, período: 01/01/2014 à 18/06/2019;
02 - Guias de Recolhimentos das Taxas de Licença para Funcionamento/ALVARÁS, anos: 2014 à 2019;
03 - Notas fiscais eletrônicas, período: 01/01/2014 à 18/06/2019;
04 - Guias de Recolhimentos de ISSQN Próprio e Retido - Substituição, período: 01/01/2014 à 18/06/2019;
05 - Livro Registro de EMPREGADOS, período: 01/01/2014 à 18/06/2019;
06 - Relação de informação de serviços prestados, período: 01/01/2014 à 18/06/2019;
07 - Livro de registro de prestação de serviços, período: 01/01/2014 à 18/06/2019;
08 - Notas fiscais emitidas por terceiros (se houver);
09 - Declaração do IMPOSTO DE RENDA, competências: 2014 à 2018;
10 - Contratos de Prestação de Serviços como Contratada ou como Contratante (se houver);
11 - Contratos de ALUGUEL, período: 01/01/2014 à 18/06/2019 (se houver);
12 - Último Levantamento Fiscal e Parcelamentos (se houver).

Local de Entrega: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, SAIA 22.

DISPOSITIVO LEGAL E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2017
Art. 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contratos sociais, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação ou TIAF, o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia do ato praticado com o contribuinte.
§ 4º. O prazo para o cumprimento da obrigação requerida em notificação ou TIAF, para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal, será no prazo de 5 (cinco) dias.
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação dos documentos solicitados pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração, e a aplicação da multa correspondente.
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação ou TIAF, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e à aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2014 à 18/06/2019	474/2019 de 06/08/2019

AUTORIDADE FISCAL	
Nome: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - (98116 8200)	Assinatura:
Matrícula: 3546-2	
Município: ARAGUAÍNA - TO	Data: 07/08/2019
	Hora: 16:17

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Data:
CPF:	

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 461/2019			
Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE			
RAZÃO SOCIAL	YURI GUILHEM RACHID JAUDY		
NOME FANTASIA	XIDE LANCHES		
ENDEREÇO	RUA WZ, Nº 23, QD. 03, SETOR ITATIAIA		
CEP	77.813-373	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
CNPJ	20.735.020/0001-18	INSC. MUNICIPAL	16.607

RELATO FISCAL
Através do procedimento de Auditoria Fiscal, a Diretoria de Tributos constatou que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de recolher a Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento, referente ao exercício de 2018. Faz parte integrante deste Auto de Infração o Mapa de Apuração do crédito tributário.

- ♦ **O Fato Gerador:** da taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento, o exercício do poder de polícia do município, consubstanciado na obrigatoriedade da inspeção ou fiscalização periódica a todos os estabelecimentos licenciados, conforme art. 377, inciso II da Lei Complementar 058, de 30.12.2017.
- ♦ **A Base de Cálculo:** foi apurada com base na seguinte Lei Complementar: Lei Complementar de nº 058 de 30/12/2017, anexo III, 1.2, a.2.

Disposição Legal Infringida e Penalidade Aplicável
♦ **Infrações:** O contribuinte infringiu o artigo 380, II, "a" e Art. 389 da LC 058/2017.
♦ **Penalidades:** Os Créditos vencidos sofrerão correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização. E ainda, sofrerão a incidência de Juros de mora à razão de 1% (Um por cento) ao mês. Conforme Artigos 447 e Parágrafo único Lei Complementar nº 058/2017.

DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada, sobre o crédito corrigido, conforme no Artigo 446, §2º, Inciso I ao VII, da Lei Complementar nº 058/2017. E ainda, nos termos dos vencimentos estipulados pelo Calendário Fiscal do município.	TVRE	749,58
	Correção Monetária	38,29
	Juros	112,44
	Multa	315,15
	Total	1.215,46

INTIMAÇÃO
NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:
♦ Pagar o Crédito Tributário;
♦ Parcelar o Crédito Tributário;
♦ Impugnar o Lançamento.
O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa. Conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 200 da Lei Complementar nº 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: JUCICLEI PEREIRA DE SOUSA	LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
MATRÍCULA: 3546-7	DATA: 25/07/2019
ASSINATURA:	HORA: 10:46

A Assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa em nulidade.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO Nº 277/2018

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	YURI GUILHEM RACHID JAUDY		
FANTASIA	XIDE LANCHES		
ENDEREÇO	RUA WZ, Nº 23, SETOR ITATIAIA		
CEP	77.813-373	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ	20.735.020/0001-18	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	16.607

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.

- ♦ O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:
♦ A Ordem de Serviços - OS de Nº 277/2018 de 22/05/2018;
- ♦ O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período de 30/07/2014 a 11/07/2018, resultando na lavratura do auto abaixo, especificado, onde consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para cumprir com as devidas exigências legais.

Os valores apurados e lavrados em Autos de Infração são:
♦ Nº 461/2019 (TVRE) no valor de **RS 1.215,46** (Hum mil duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos); datado em 25/07/2019.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um **Crédito Tributário** no valor total de **RS 1.215,46** (Hum mil duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).

Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 30/07/2014 a 11/07/2018, desde que, observado o Princípio da Decadência e da Distribuição.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		
FISCAL DE TRIBUTOS	JUCICLEI PEREIRA DE SOUSA	MATRÍCULA: 3546-7
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 25/07/2019

SUJEITO PASSIVO (OU REPRESENTANTE LEGAL)	
NOME:	DATA:
CPF:	

(assinatura e carimbo)

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 006/2019

Termo de Cooperação Institucional de nº 006/2019
Participes: Secretaria Municipal de Saúde e a Instituição de Ensino INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO.

Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com objetivo de disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria Municipal da Saúde, para os alunos regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos cursos ofertados pela instituição.

Data da Assinatura: 01/02/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020

Assinam: Jean Luis Coutinho Santos, Secretário Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. CRISTIANO FERNANDES MATEUS, pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO

Araguaína/TO, 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 007/2019

Termo de Cooperação Institucional de nº 007/2019
Participes: Secretaria Municipal de Saúde e a Instituição de Ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.

Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com objetivo de disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria Municipal da Saúde, para os alunos regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos cursos ofertados pela instituição.

Data da Assinatura: 01/02/2019
Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020

Assinam: Jean Luis Coutinho Santos, Secretário Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. MARIA ISABEL ANDRADE COGO, pela EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - UNOPAR

Araguaína/TO, 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 193/2019

Araguaína/TO, 09 de agosto de 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LUCIANE COSTA BRITO, inscrita no CPF nº 026.031.851-52 para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL, com lotação junto ao Departamento de Compras e Licitações deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 194/2019

Araguaína/TO, 12 de agosto de 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora GLAUCIANE DIAS GONÇALVES PEREIRA, inscrita no CPF nº 040.428.041-28 para exercer o cargo em comissão de Diretora de Gabinete do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.